

PORTARIA AGEPEN "P" N. 399, 21 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **TATYANE OLIVEIRA SANTINONI**, matrícula nº. 468058022, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Assistente I", de Assistente de Comunicação Social do Gabinete da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **02/05/2024 a 03/05/2024**, em substituição a titular **KEILA TEREZINHA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 125638022, Policial Penal, durante licença saúde.

Campo Grande - MS, 21 de maio de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente
AGEPEN/MS

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 398, DE 21 DE MAIO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **ALDO IVO TEIXEIRA RAMOS**, prontuário nº. 44057021, Policial Penal, para desempenhar a Função de Diretor-Adjunto, no período 10 (dez) dias, compreendido entre os dias **06/05/2024 a 15/05/2024**, em substituição ao titular **RICARDO TEIXEIRA DE BRITO**, prontuário nº. 130669021, Policial Penal, durante licença saúde.

Campo Grande - MS, 21 de maio de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente
AGEPEN/MS

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0348, DE 22 DE MAIO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte a ISABELA PEREIRA SOBRAL, na condição de Filha de ANDERSON CORDEIRO SOBRAL, matrícula n. 53999022, que detinha o cargo de Técnico Organizacional, classe D, nível 4, código 80105, da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso II, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", §1º, art. 45, inciso II, e art. 50-A, §1º, inciso III, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 01 de setembro de 2023 (Processo n. 77/012073/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/007794/2024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE PROVENTOS, impetrado por TEREZINHA DE FÁTIMA

GALVAN LEITE, matrícula n. 43611023, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.083/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/007232/2024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE, impetrado por CLAUDIA REGINA ROSA HOLSBACH, matrícula n. 503458021, na condição de Pensionista, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.006/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/016065/2023, INDEFERE o pedido de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de JANICLEIA BARBOSA FERNANDES, matrícula n. 133487022, aposentada no cargo de Policial Penal, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.072/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/017.643-2023, INDEFERE o pedido de RESTITUIÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, requerido por GUSTAVO ESTADULHO LUCARELLI, matrícula n. 110913023, Agente Penitenciário Estadual, em conformidade com os fundamentos contidos no PARECER VINCULADO PGE CJUR AGEPREV Nº 002/2024.

Campo Grande-MS, 22 de maio de 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPREV

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL nº 113, de 21 de maio de 2024.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/006.040/2022**.

EDITAL: **CO 109/2022-DLO/AGESUL - NÚMERO GCONT: 20668**
OBJETO: **IMPLANTAÇÃO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO DE RODOVIA NÃO PAVIMENTADA, NA RODOVIA ESTRADA DO FIRME, TRECHO: PORTO MURTINHO – ENTRº MS-458, COM EXTENSÃO: 83,583 KM, NO MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO/MS.**

GESTOR DO CONTRATO: **LUCAS LUCHINI DONHA**
GERENTE- MATRÍCULA: **493 037 022**

FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: **ROGÉRIO CABRAL DE MENEZES**
ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MS – 619/D - MATRÍCULA: 105 860 23